

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8501032-28.2025.8.06.0000).**

**AD2/CT Nº 33/2024**  
**CÓDIGO PAC TJCEASSMILIT 2025 0001-1.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e pelo Chefe da Assistência Militar, Álvaro Coêlho Viana Junior, e a empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, representada neste ato por Renato Correa de Lima, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF [REDACTED], com endereço na Rua Paulo Firmeza, nº 973, Bairro Tatuapé, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 13.343.833/0007-92, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuênciā da empresa datada de 30.01.2025;
- b) na manifestação da Assistência Militar, constante do processo acima epografado;
- c) nas disposições do arts. 107 e 111, da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 05/05/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, no Contrato que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119 (cento e dezenove) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses*, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2023 e seus anexos, com início em 25.06.2025 e término em 25.06.2026, *resguardado o direito à repactuação em momento oportuno*.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA Assinado de forma digital por  
NETO:29429358391 HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
JUNIOR:81248512391 Dados: 2025.06.13 10:02:07 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

ALVARO COELHO VIANA Assinado de forma digital por  
JUNIOR:81248512391 ALVARO COELHO VIANA  
DADOS: 2025.06.13 12:48:23 -03'00'

**Álvaro Coêlho Viana Junior  
CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR TJCE**

Renato Correa de Lima Assinado de forma digital por  
Lima:01338916408 Renato Correa de Lima  
DADOS: 2025.06.13 12:19:46 -03'00'

**Renato Correa de Lima**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_